

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº128/GAB/SEMASF/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº00600-00024704/2024-85-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 01 e ½ (uma e meia) diária e mais auxílio deslocamento em favor da servidora abaixo relacionada, para custear as despesas com o deslocamento a Foz do Iguaçu-PR, tendo como objetivo da viagem realizar reintegração familiar, conforme demanda judicial, no período de 12 a 13 de junho de 2024, por meio de transporte aéreo. Conforme informações constantes no Ofício Interno nº65/2024/DPSE/SEMASF de 17/05/2024.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	Aux. Deslocamento	V. TOTAL
CARLA TAJALA DA SILVA LINO	331455	Gerente de Divisão	Foz do Iguaçu-PR	01 e ½ (uma e meia)	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$2.000,00
Total							R\$ 2.000,00

Porto Velho, 22 de maio de 2024.
(assinado eletronicamente)

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.9.378/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A5050C22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2024. Edição 3732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>